

**ACÓRDÃO Nº. 52.429**

Processo nº. 2012/50647-7

Requerente: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
 Proposta de Decisão: Auditora Dra. MILENE DIAS DA CUNHA  
 Conselheira Formalizadora da Decisão: MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (§ 3º do art. 191 do Regimento)  
 Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Exma. Sra. Auditora, com fundamento no art. 34, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, registrar a Portaria nº 0934, de 19.03.2012, que trata da Aposentadoria de NAZARÉ MENDONÇA DAS NEVES, no cargo de Analista Judiciário, lotada na Comarca da Capital.

**ACÓRDÃO Nº. 52.430**

Processo nº. 2009/50102-3

Assunto: Prestação de Contas dos ENCARGOS GERAIS-SEFA referente ao Exercício Financeiro de 2008.

Responsável: Sr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE – Secretário à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas no valor de R\$2.056.127.131,03 (dois bilhões, cinqüenta e seis milhões, cento e vinte e sete mil, cento e trinta e um reais e três centavos) e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº. 52.431**

Processo nº. 2010/50681-8

Assunto: Prestação de Contas dos ENCARGOS GERAIS - SEFA referente ao exercício financeiro de 2009.

Responsável: Sr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE – Secretário à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 56, inciso I e art. 60, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares as contas, na importância de R\$ 2.086.778.640,25 (Dois bilhões, oitenta e seis milhões, setecentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e vinte e cinco centavos), e dar quitação ao responsável.

**ACÓRDÃO Nº 18.509**

Processo nº 2010/51360-9

Assunto: Prestação de Contas da EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A referente ao Exercício Financeiro de 2009.

Responsável: Sra. CLÁUDIA DE MORAES RÊGO HESKETH, Liquidante à época.

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS

Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmo. Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 179, §§ 3º e 4º, inciso II, do Ato 63, de 17 de dezembro de 2012, determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Departamento de Controle Externo e o Ministério Público de Contas, manifestem-se sobre a documentação ora apresentada, no prazo regimental.

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580795****PORTARIA Nº 27.931, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

DESIGNAR o servidor **JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100337, para substituir **ALCINDO CARMO DAMASCENO BANDEIRA**, Agente Auxiliar de Serviços Gerais (Vigilância) TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100337, no período de 01 a 30-09-2013.

**PORTARIA Nº 27.933, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

DESIGNAR o servidor **JOSÉ LUIZ GONÇALVES DA COSTA**, Assessor de Fiscalização TCE-CPC-200 NS-01 matrícula nº 0100595, para exercer em substituição o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03, durante o impedimento da titular no período de 05-09 a 04-10-2013.

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580868****PORTARIA: 27.927**

Objetivo: Para participarem do "Programa de Interiorização".

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Breves/PA - Brasil&lt;br

Servidor(es):

0100651/ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR (COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA NS-03) / 10.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 14/09/2013

0101165/ANDRE LUIS MACEDO SANTOS (CORPO

OPERACIONAL - TCE) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013

0100961/ANDRE TEIXEIRA DIAS (CONSELHEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 13/09/2013

0100652/ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO (ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR NS-02) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013

0100809/ANTONIO REMIGIO DE ARAUJO FILHO (COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES PUBLICAS NS-02) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013

0100919/BENEDITO DO CARMO SOUZA DE MELO (ASSISTENTE DE CONSELHEIRO NM-03) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013

0100673/CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR (CONSELHEIRO PRESIDENTE) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013

0100212/DIONE CELIA GUIMARÃES (COORDENADOR DE CERIMONIAL NS-02) / 10.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 14/09/2013

5880770/EDIR DA SILVA OLIVEIRA (SUBCHEFE DO GABINETE MILITAR) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013

0101150/GEDSON MIRANDA CARRERA (CORPO OPERACIONAL - TCE) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013

0101161/JORGE NEY CARVALHO DA SILVA (CORPO OPERACIONAL - TCE) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013

02217331/JOSÉ MARIA DA CUNHA BASTOS (TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013

0100671/JOSÉ RIBAMAR DE ANDRADE MOURA (ASSISTENTE DE INFORMÁTICA NM-02) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013

0100405/JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR (SECRETÁRIO NS-03) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 14/09/2013

0101026/JULIVAL SILVA ROCHA (AUDITOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 14/09/2013

0100927/KARLA LESSA BENGTON (ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO) / 4.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 14/09/2013

5720985/LUCIA DE CASSIA EUSTAKIA MONGE CALLIARI (ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO) / 10.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 14/09/2013

0100828/LUIS DA CUNHA TEIXEIRA (CONSELHEIRO) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 13/09/2013

0100124/LUIZ ROBERTO DOS REIS JUNIOR (DIRETOR DE CONTROLE INTERNO NS-03) / 2.5 diárias (Completa) / de 11/09/2013 a 13/09/2013

0101126/MARCO ANTONIO GOMES (ASSESSOR DE CONSELHEIRO NS-03) / 10.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 14/09/2013

0100573/MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA (CONSELHEIRA) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013

3213781/MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA (COORDENADOR TÊC ESCOLA CONTAS NS-02) / 10.5 diárias (Completa) / de 04/09/2013 a 14/09/2013

0100859/MARTA MARIA VINAGRE BEMBOM (PROCURADOR NS-03) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 14/09/2013

0101024/MILENE DIAS DA CUNHA (AUDITOR) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013

0100406/NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (CONSELHEIRO) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013

0101025/ODILON INACIO TEIXEIRA (AUDITOR) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 14/09/2013

0100219/PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA (TÉCNICO AUXILIAR DE CONTROLE EXTERNO) / 5.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 14/09/2013

0100570/RAIMUNDA DE SOUSA COSTA (ASSESSOR DE CONSELHEIRO NS-02) / 3.5 diárias (Completa) / de 10/09/2013 a 13/09/2013

0101166/SD PM ISRAEL BARROS SANTOS (CORPO OPERACIONAL - TCE) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013

0100153/UBIRAJARA DE JESUS ANDRADE (AGENTE AUX SERVICOS GERAIS) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/09/2013 a 13/09/2013<br

Ordenador: LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

**PORTARIA N O 27.895 DE 21 DE AGOSTO DE 2013.****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580918**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso V do Regimento Interno deste Tribunal;

CONSIDERANDO a Lei nº 7.650, de 25 de julho de 2012, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, que dispõe sobre a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de se assegurar

o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

R E S O L V E :

Art. 1º - ALTERAR a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Tribunal de Contas do Estado referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2013, na forma abaixo discriminada:

## PROGRAMAÇÃO DAS QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
		2º QUADRIMESTRE - 2013		
PROGRAMA / GRUPO DE DESPESA		JULHO	AGOSTO	TOTAL
1222 - CONTROLE EXTERNO				
Outras Despesas Correntes	0101	0,00	360.000,00	<b>360.000,00</b>
	0111	-34.421,93	0,00	<b>-34.421,93</b>
	0112	3.000,00	0,00	<b>3.000,00</b>

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	GRUPO DE DESPESA / FONTE	02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO		
		ESTADO		
		JULHO	AGOSTO	TOTAL
Outras Despesas Correntes	0101	0,00	360.000,00	<b>360.000,00</b>
	0111	-34.421,93	0,00	<b>-34.421,93</b>
	0112	3.000,00	0,00	<b>3.000,00</b>

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 21 de agosto de 2013.

**Cons. LUIS DA CUNHA TEIXEIRA**

Presidente em exercício do Tribunal de Contas do Estado do Pará

# Ministério Público

## MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**RESOLUÇÃO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 580303****COLÉGIO DE PROCURADORES****RESOLUÇÃO Nº 07/2013, DE 30 DE AGOSTO DE 2013**

Concede o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará à personalidade que menciona.

O Colégio de Procuradores, Órgão de Administração Superior do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a Resolução deste Colégio de nº 002/2002, datada de 16/09/2002 e publicada no Diário Oficial do Estado em 26/09/2002, que instituiu o Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, Parágrafo Único, da referida Resolução,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, à personalidade abaixo nominada, o "Colar do Mérito Institucional do Ministério Público de Contas do Estado do Pará", tendo em vista o Protocolo de Colaboração a ser celebrado entre o MPC/PA e a Universidade de Lisboa - Faculdade de Direito, visando ao intercâmbio acadêmico-profissional de integrantes deste *Parquet* na citada Instituição de Ensino Superior, o que muito contribuirá para o aperfeiçoamento e engrandecimento da atuação deste Órgão Ministerial Especializado de Contas, além de possibilitar uma profícua troca de idéias e experiências relevantes para o controle da Administração Pública, com sensíveis benefícios para as sociedades portuguesa e brasileira, especialmente a paraense:

- Professor Doutor **EDUARDO AUGUSTO ALVES VERA-CRUZ PINTO**, Presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa - Mestre e Doutor em Direito Romano, Professor Catedrático da Universidade de Lisboa, Membro do CNM - Conselho Nacional da Magistratura de Portugal, Diretor do Instituto Silvio Meira em Lisboa e Membro da Academia de Jurisprudentes de Língua Portuguesa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 30 de agosto de 2013

**ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE**

Procurador Geral de Contas do Estado

**MARIA HELENA BORGES LOUREIRO**

Procuradora de Contas

**ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES**

Procuradora de Contas

**IRACEMA TEIXEIRA BRAGA**

Procuradora de Contas